

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 3.722, DE 2012  
(Do Deputado Rogério Mendonça Peninha)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº DE 2014

Requer seja realizada audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, a realização de audiência pública para debater o teor do Projeto de Lei nº 3.722, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas, promove ampla alteração da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - conhecida pelo epíteto de “Estatuto do Desarmamento”.

Assim, propomos a realização de audiência pública, indicando como palestrantes, os nomes abaixo relacionados:

- Fernando Grella Vieira – Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo;
- Maria Fernanda Tourinho Peres – Pesquisadora Sênior do Núcleo de Estudos da Violência da USP;
- Álvaro Rogério Duboc Fajardo – Secretário de Estado Extraordinário de Ações Estratégicas do Espírito Santo;
- Túlio Khan, Coordenador de Análise e Planejamento na SSP de SP;
- Daniel Cerqueira, diretor no IPEA, estuda impacto da criminalidade.

Sala de Sessões, de        de 2014.

PAULO TEIXEIRA - Deputado Federal – PT/SP